



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Dispensa da Licitação n.º 130101/2026

Órgão Contratante	Câmara Municipal de Viçosa
Processo Administrativo	22010002/2026
Dispensa de Licitação	220101/2026
Fundamentação Legal	Art. 75, II de Lei Federal nº 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor preço por Item
Vencedor:	ITALO LIMA DE SOUZA 08913181436, CNPJ: 29.445.622/0001-05
Valor total:	\$2.331,73 (dois mil, trezentos e trinta um reais, e setenta e três centavos)
Objeto:	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, ida e volta, destinadas ao Vereador Raimundo Lopes do Município de Viçosa/RN, com a finalidade de viabilizar sua participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, em conformidade com a programação oficial do evento.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, onde:

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade finalística do presente processo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

2. AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação 220102/2026 - INEX, consoante ao Art. 75, III, c, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;
3. ENCAMINHO ao setor competente a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 23 de janeiro de 2026.

MANOEL GILBERTO LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN